PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 287/14

Considerando a Bahia possui a maior faixa litorânea do país e que Salvador é a cidade com maior extensão do estado, com praias maravilhosas que atraem turistas de todas as partes do mundo para desfrutar desse paraíso e que também serve como meio de sobrevivência para milhares de pessoas que vivem da pesca e dos produtos extraídos do mar. No entanto, segundo dados do Ministério da Pesca, o estado ocupa o terceiro lugar na produção de pescado do Brasil, ficando atrás de Santa Catarina e Pará;

considerando que a pesca artesanal e/ou de subsistência é majoritária no estado da Bahia, onde são explorados ambientes próximos à costa, pois as embarcações e aparelhagens são feitas através de técnicas relativamente simples e sua produção tem como finalidade a obtenção de alimento, sendo total ou parcialmente destinada ao mercado;

considerando que a atividade da pesca artesanal na Cidade de Salvador é pouco valorizada, e que os pescadores desenvolvem suas atividades de maneira precária, muitas vezes correndo risco de vida para obter o sustento de suas famílias. Essa atividade é tão importante para o nosso Município e estado que dados do IBAMA e IBGE revelam que 66% do pescado produzido na Região Nordeste é proveniente da pesca artesanal;

considerando que a Bahia possui cerca de 126 mil pescadores cadastrados em todo o estado e produzem 115 mil toneladas de pescado por ano, isso sem contar com a grande quantidade de pescadores que trabalham na informalidade, e que esses profissionais precisam de apoio e amparo para que possam desenvolver suas atividades de maneira digna e estruturada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação da coordenadoria da pesca no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.

ISNARD ARAÚJO